



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



PROJETO DE LEI Nº 040/2022

Autoria: Vereador Victor Ferreira Varela

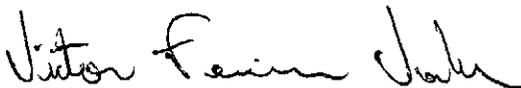
Ementa: Denominação de rua no Bairro Palmital, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Valdeci Dutra Garcia a atual Rua Simental, no 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 09 de novembro de 2022.


VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

PROT Nº 040/2022
Em, 11 / 11 / 2022


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL